

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2017 - CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia doze do mês de janeiro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** a Deliberação Plenária nº 44 do CAU/SC, art. 2º, inciso II que determina que a Comissão de Exercício Profissional – CEP deverá indicar um representante e seu respectivo suplente para integrar o Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetos e Urbanista de Santa Catarina – CEAU/SC;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Por indicar o Conselheiro Everson Martins como representante e o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como suplente.

Florianópolis/SC, 12 de janeiro de 2017.

GIOVANI BONETTI  
Coordenador

\_\_\_\_\_

EVERSON MARTINS  
Membro

\_\_\_\_\_

MAYKON LUIZ DA SILVA  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_

NORBERTO ZANIBONI  
Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_ (ausência justificada) \_\_\_\_\_